



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N° 349, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: Revoga a Portaria 321/2024.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando a solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Ofício de nº 110/2024:

RESOLVE

Art. 1.º Fica revogada a Portaria 321, de 05 de junho de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 14 de junho de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO





**REDE DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PARANÁ**

Ofício 110/2024

Ao Senhor Leomar Rohden
Prefeito do Município de Pato Bragado

Venho mui respeitosamente, solicitar a remoção da Sra. DANIELI LUIZA GALLAS da Portaria nº 067 de 09/02/2024, a qual nomeia a equipe multidisciplinar do serviço em psicopedagogia, por motivo do pedido de exoneração da servidora acima mencionada, conforme a Portaria nº 343 de 12/06/2024. Reitero que, nova nomeação será encaminhada em breve.

Sem mais, fique com meus votos de estima e consideração.

Pato Bragado, Pr., 13 de junho de 2024.

Recebido em ____ / ____ / 2024

Assinatura

Cristiane Scheuermann Bonatto
Secretária de Educação e Cultura

321 - 05/06/24